

PORTARIA Nº 237/2022/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO o procedimento 2395/2022;

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR o Defensor Público do Estado de Mato Grosso, André Renato Robelo Rossignolo, da Coordenação do Grupo de Atuação Especial em Direitos Coletivos (GAEDIC) - Carcerário, instituído pelas Portarias nº 1091/2019/DPG e 1215/2019/DPG.

Art. 2º DESIGNAR o Defensor Público Paulo Roberto da Silva Marquezini para atuar como Coordenador do Grupo de Atuação Estratégica em Direitos Coletivos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (GAEDIC) - Carcerário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 22 de fevereiro de 2022.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bcbbd728

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar